



EDITAL N° 02/2021

A Associação Brasileira Rede Unida (REDE UNIDA), o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI) da SES/ES convidam para a chamada: **“Educação Permanente para o desenvolvimento do Sistema Estadual de Saúde do Espírito Santo”**. Os livros terão manuscritos nas seguintes temáticas: relato de experiências nos serviços; educação permanente em saúde; educação, participação; inovação nos serviços e nas práticas de saúde na atenção básica e redes de serviços do Espírito Santo; processos de trabalho; território e modelos technoassistenciais; respostas da educação, trabalho e gestão à pandemia COVID-19. Para tanto, tornam público esse edital de seleção de manuscritos.

1. DO OBJETO

Os livros que compõem a chamada **“Educação Permanente para o desenvolvimento do Sistema Estadual de Saúde do Espírito Santo”** serão formados por publicações autorais com resultado de experiências, pesquisas teóricas ou empíricas, ensaios e/ou projetos de intervenção na área da saúde coletiva e de práticas tradicionais do cuidado. As análises deverão ter caráter interdisciplinar, interprofissional, participativo e colaborativo entre servidores, trabalhadores e usuários. A produção estará voltada para o fortalecimento do trabalho em saúde na SES/ES, buscando valorizar a escrita científica e a divulgação das experiências nos cuidados de saúde realizadas por trabalhadores da rede estadual de saúde e educação. A Editora REDE UNIDA é a responsável pelas publicações impressas e *on-line*. A organização dos livros será constituída por trabalhadores, pesquisadores e colaboradores das instituições envolvidas nesse edital.

2. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO

Os textos a serem submetidos devem identificar o Livro que estão submetendo o manuscrito, ou seja, chamada **“Educação Permanente para o desenvolvimento do Sistema Estadual de Saúde do Espírito Santo”**. Os manuscritos deverão seguir às orientações gerais para a produção indicadas abaixo e serão submetidos à avaliação por pares.

Os manuscritos deverão ser submetidos no período de **25/05/2021 a 26/07/2021**, por meio do endereço eletrônico: editora@redeunida.org.br e deverão registrar, no campo do conteúdo, a expressão **“manuscrito para a chamada Educação Permanente para o desenvolvimento do Sistema Estadual de Saúde do Espírito Santo”**. Para a submissão, o(s) autor (es) deverá (ão) anexar junto com o manuscrito uma Declaração de Concordância de todos os envolvidos autorizando a publicação, conforme modelo anexo. Esse endereço eletrônico poderá ser utilizado para informações adicionais.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PRODUÇÃO DOS TEXTOS

O texto (excluindo título, autores e resumo) deverá ter entre 4.000 a 6.000 palavras, de acordo com as regras de formatação abaixo indicadas:

- Título: centrado, caixa alta, *Calibri*, 16 pt, negrito (máximo 20 palavras);
- Nome dos autores: alinhado à direita, *Calibri*, 12pt. Para cada autor, indicar, em nota de rodapé: formação, titulação, unidade/serviço ao qual está vinculado e email;
- Resumo de até 250 palavras;

- Texto: com alinhamento justificado, espaçamento entre linhas simples, *Calibri*, 12pt. Caso seja dividido em seções, colocar os subtítulos em negrito;
- Notas de rodapé: colocar automática, ao pé da página, alinhamento justificado, *Calibri*, 10pt;
- Referências: deverão ser apresentadas no final do trabalho, observando-se as normas correspondentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT),
- As referências diretas e indiretas no texto seguirão as normas da ABNT;
- O texto deverá ser submetido com a devida correção do português ortográfica e gramatical, diagramado em formato “doc” ou “docx”;
- Até 5 imagens, quadros ou tabelas que devem vir no final do manuscrito;

4. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

O processo de avaliação do texto dependerá da observância das Normas Editoriais, dos Pareceres do Corpo Editorial e/ou do Relator *ad-hoc*. Neste processo, o editor-chefe e os membros do Conselho Editorial poderão aceitar integralmente, sugerir ou solicitar as modificações necessárias, apesar dos conceitos emitidos serem de responsabilidade dos autores, ou mesmo rejeitar o manuscrito, quando não responder às expectativas do livro. Os textos submetidos serão encaminhados ao Conselho Editorial da Editora Rede UNIDA que, acompanhados de parecer técnico, serão analisados quanto à pertinência de sua publicação e sua contribuição ao desenvolvimento da área da educação e do trabalho em saúde.

5. CRONOGRAMA

O Cronograma de execução deste Edital obedece às etapas abaixo estabelecidas:

Data	Atividade
25/05/2021	Lançamento do Edital
25/05/2021 a 26/07/2021	Período de submissão de textos*
09/06/2021 a 19/07/2021	Oficinas de alinhamento conceitual sobre escrita científica e apoio à produção textual
27/07/2021 a 09/08/2021	Avaliação de duplas de Pareceristas (Relator <i>ad-hoc</i>).
10/08/2021 a 19/08/2021	Reformulações dos textos pelos autores*
20/08/2021 a 20/09/2021	Revisão de língua portuguesa e correções finais pelos autores.
21/09/2021 a 18/10/2021	Normalização e diagramação dos Livros
A definir	Lançamento dos Livros

*envio dos textos para o e-mail: editora@redeunida.org.br, com a descrição no conteúdo: “**manuscrito para a chamada Educação Permanente para o desenvolvimento do Sistema Estadual de Saúde do Espírito Santo**”.

6. DA PUBLICAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS

Caso aprovado, a publicação do texto deve seguir com carta de cessão de direitos de publicação à Editora da Rede Unida, conforme anexo.

6.1 QUESTÕES ÉTICAS

Pesquisas que envolvam aspectos éticos com seres humanos deverão ser conduzidas dentro dos padrões éticos (Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 466, de 12 de dezembro de 2012 e Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016 - www.conselho.saude.gov.br), devendo os autores apresentar o número de protocolo de submissão e aprovação dos trabalhos em Comitê



de Ética em Pesquisa e/ou a descrição dos procedimentos éticos observados, em declaração assinada e anexa ao artigo.

6.2 PROVA GRÁFICA

O texto do manuscrito diagramado em formato “doc” ou “docx” será enviado por e-mail ao autor correspondente. Alterações no texto, quando aceitas para publicação, deverão ser realizadas neste estágio, com permissão do editor-chefe. Portanto, o texto deve ser cuidadosamente corrigido antes da resposta ao editor, pois inclusões de correções subsequentes (indicação de novo autor, mudança de parágrafos inteiros ou tabelas) não podem ser garantidas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os livros serão publicados a partir da conclusão das etapas do processo editorial. Os livros não serão objeto de qualquer espécie de comercialização ou enriquecimento, sendo que esta condição não exclui a obrigação do participante pela responsabilidade da produção pessoal do trabalho, de modo que não se caracterizem quaisquer figuras antijurídicas, entre elas a do plágio, nem atente as disposições da Lei n.º 9.610/1998 ou qualquer outra de natureza cível ou penal que se aplique. O participante do Livro não faz jus a qualquer tipo de pagamento e/ou ressarcimento pela produção e consequente publicação do trabalho, uma vez que se trata de um projeto editorial sem fins lucrativos. Os livros ficarão disponíveis no site da editora da Rede Unida (<https://editora.redeunida.org.br/>).

Túlio Batista Franco
Coordenador Geral da Rede Unida

Alcindo Antônio Ferla
Coordenador Editorial da Editora da Rede UNIDA

Luiz Claudio Oliveira da Silva
Gerente da Escola de Saúde Pública - SES-ES/ICEPI

Fabiano Ribeiro dos Santos
Diretor Geral do ICEPI



ANEXO

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Pelo presente instrumento, (nome do autor), (nacionalidade), (profissão), (estado civil), CPF (n°), residente e domiciliado na cidade de (nome da cidade) – (estado) a seguir simplesmente denominada COLABORADOR, autoriza gratuitamente à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA REDE UNIDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Manoel, n°498, bairro Santa Cecília, na cidade de Porto Alegre – RS, CEP: 90.620-110, inscrita no CNPJ sob o n° 05.020.154-0001/69, a seguir denominada EDITORA, o texto e imagens de sua autoria denominado (NOME DO MANUSCRITO), que será publicado na chamada **“Educação Permanente para o desenvolvimento do Sistema Estadual de Saúde do Espírito Santo”**

O texto e a imagem ora autorizados pelo COLABORADOR poderão ser usados pela EDITORA, na presente edição gráfica, em futuras reedições, tanto sob forma impressa, quanto eletrônica, regendo-se pelo art. 49 e seus § da Lei 9610/98.

O COLABORADOR poderá reproduzir, autorizar, escrever, imprimir e publicar o presente texto e a imagem em outras publicações, entretanto, tais publicações deverão mencionar a referência correta quanto aos créditos, tais como: editora, título da obra e autoria.

Cidade e data

COLABORADOR

Telefone: _____

E-mail: _____